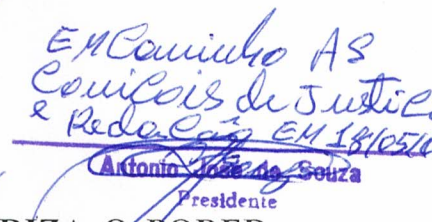


PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 03/2004  
DE 10 DE MAIO DE 2004

*EM Caminho AS  
Concilios de fiscalia-  
ção EM 18/05/04*  
  
Antonio José de Souza  
Presidente

*EM Caminho AS  
Concilios de Justiça  
& Redo. Cam. EM 18/05/04*  
  
Antonio José de Souza  
Presidente  
"AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A DOAR  
TERRENO."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar área de Terreno ao Sr. Noel Alves de Souza, portador do RG de nº 839290 SSP/SE e CPF de nº 336.306.405-59 para que seja nela construída um Posto de Combustível.

**Art. 2º** - A área de Terreno de que trata o artigo 1º localiza-se na Rua da Praça da Matriz no Povoado Conceição de Campinas nesta cidade medindo 16 metros de comprimento 6 metros de largura.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2004.**

  
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de incentivar o crescimento comercial em nosso município e está condicionado a aprovação dos nobres vereadores

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2004.**

---

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**